

5 **Atenção: Abandonar é crime!**

Abandonar um animal é crime e pode gerar penalidades.

Cuidar é um ato de responsabilidade coletiva.

O cão comunitário pode permanecer no local quando há acompanhamento, controle sanitário e segurança para todos.



Secretaria
Extraordinária de
Proteção Animal



1 **O que é o cão comunitário?**

Animal cuidado por uma comunidade.

É o animal que vive em determinado local (rua, praça, escola ou condomínio) e recebe cuidados contínuos de moradores ou frequentadores da região.

Mesmo não tendo um tutor individual, ele não está abandonado.

Ele possui vínculo com o território e é assistido de forma organizada pela comunidade.



2 **O papel do cuidador comunitário**

Quem cuida também protege.

O cuidador comunitário é a pessoa (ou instituição) que, voluntariamente, oferece:

- Alimentação.
- Água.
- Acompanhamento veterinário.
- Apoio na castração e nos cuidados básicos.

Sua atuação é reconhecida por lei (6.612/2020), desde que sejam mantidas condições adequadas de higiene, segurança e saúde pública.

3 **Direitos do cão comunitário**

Garantias para uma vida digna

Saúde e atendimento veterinário
Direito a cuidados preventivos e tratamento quando necessário.



Abrigo e proteção
Espaço adequado contra chuva, sol intenso e outras intempéries.



Alimentação regular
Fornecimento de alimento apropriado.



Controle reprodutivo (castração)
Medida essencial para evitar a superpopulação e proteger a saúde dos animais e da comunidade.



4 **Comparativo: comunitário x abandonado**

Cão comunitário



Animal assistido e acompanhado.

- Recebe alimentação regular.
- Tem acompanhamento da comunidade.
- Está inserido no território de forma organizada.
- Pode permanecer no local, desde que não ofereça risco.

Cão Abandonado



Animal em situação de vulnerabilidade.

- Foi deixado por um responsável.
- Não recebe cuidados básicos.
- Está exposto a fome, doenças e acidentes.
- Precisa de acolhimento e proteção imediata.